



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 264/2012.

O Doutor **Luís Augusto Veras Gadelha** -MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum de Justiça da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

C O N S I D E R A N D O, Lei nº 282 datada de 23.05.1972, que instituiu o dia (10) dez de Dezembro como data de aniversário do município de Rondonópolis e feriado municipal.

R E S O L V E:

Suspender o expediente no Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no dia 10.12.2012 (segunda– feira).

P.R. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondonópolis e Delegacia Regional de Rondonópolis- MT.

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2012.

Luís Augusto Veras Gadelha.
Juiz de Direito e Diretor do Fórum.